

# PARTE I PODER EXECUTIVO

# Município de Teresópolis

ANO V - Nº 116 QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO
PODER EXECUTIVO01
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal de Controle Interno
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretaria Municipal de Fazenda

#### Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

> Vinicius Oberg Guedes Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos Secretária dos Direitos da Mulher

> Alvaro Chrispino Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

> Fabiano Claussen Latini Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira Secretário de Governo e Coordenação

> Flavio Luiz de Castro Jesus Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado

Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino

Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa

Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade

Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento Secretária de Turismo (Interina)



# **Diário Oficial Eletrônico** Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016



PODER LEGISLATIVO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

#### DECRETO Nº 5.312, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas Secretaria Municipal de Governo e Coordenação ..........

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**EMENTA**: AFASTA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a solicitação feita ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, por sua representante, para que seja afastada, a título de desincompatibilização, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

#### DECRETA.

**Art. 1º** Fica afastada, a título de desincompatibilização, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, pelo período de 01/06/2020 à 05/10/2020, a Representante dentre as Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação, a Srª VELIAN DA CONCEIÇÃO SILVA, nomeada mediante Decreto nº 5.027 de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Entra o presente Decreto em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil

# VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA

# DECRETO N° 5.313, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

**EMENTA**: AFASTA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO as solicitações feitas ao Conselho Municipal de Educação, por suas representantes, para que sejam afastadas, a título de desincompatibilização, do Conselho Municipal de Educação.

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam afastadas, a título de desincompatibilização, do Conselho Municipal de Educação, as Representantes abaixo discriminadas, pelo período de 04/06/2020 à 04/10/2020, nomeadas mediante Decreto nº 5.276, de 03 de abril de 2020:

## REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

TITULAR – Ana Carolina Quintana de Serpa Vieira SUPLENTE – Maria Corrêa Bertoche

SUPLENTE – Maria Correa Bertoche

Art. 2º Entra o presente Decreto em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA = Prefeito =

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA SMS/GS Nº 05/2020

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

## RESOLVE:

Fica designada a servidora THAINA FERREIRA DA COSTA CALDAS – matrícula nº 4. 177227 em substituição de BRUNA GOULART SIQUEIRA – matrícula nº 1.147481 para compor a "Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde e dispõe sobre o credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em prestar de serviços de saúde ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS, na forma que especifica, e dá outras providências" Criada mediante a PORTARIA SMS/GS Nº 23/2019.

art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresópolis, 22 de junho de 2020

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº 4.16513-6